



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Documento de Oficialização da Demanda

1- Identificação da demanda

1.1 Previsão para conclusão da conclusão da Solução de TIC

30/11/2025

1.2 Tipo de contratação da Solução de TIC

Pregão Eletrônico

1.3 Justificativa da necessidade

O TJM/RS busca aprimorar a sua infraestrutura de TIC para garantir a eficácia e a segurança dos serviços administrativos e jurisdicionais. Atualmente, o parque tecnológico apresenta deficiências que comprometem o desempenho e a confiabilidade das atividades. A aquisição de novos equipamentos é a solução para mitigar os riscos de paralisação decorrentes da obsolescência tecnológica, proporcionando um ambiente de trabalho mais produtivo e alinhado às necessidades modernas, como a realização de sessões virtuais e reuniões remotas.

1.4 Caracterização da demanda

1.4.1 Descrição da demanda

A demanda consiste em substituir equipamentos obsoletos e, em alguns casos, suprir a ausência de recursos tecnológicos essenciais para a realização das atividades institucionais. Os novos equipamentos são cruciais para a modernização do parque tecnológico do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJM/RS), assegurando que os servidores e magistrados tenham as ferramentas adequadas para desempenhar suas funções com eficiência e segurança. A presente aquisição visa, em especial, fortalecer a infraestrutura tecnológica do plenário e das auditorias militares, que são centros vitais para a continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos.

1.4.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará resultados diretos e objetivos para o TJM/RS, que incluem:

- **Aumento da Produtividade e Eficiência:** A substituição de equipamentos antigos e a aquisição de novos, mais modernos e confiáveis, irão reduzir o tempo de inatividade, minimizando as interrupções nas atividades laborais e, conseqüentemente, elevando a produtividade da equipe.
- **Aprimoramento da Comunicação Remota:** A compra de webcams e headsets permitirá que o Tribunal conduza reuniões, sessões e audiências de forma remota com alta qualidade de áudio e vídeo, facilitando a colaboração e a tomada de decisões à distância.
- **Garantia da Continuidade Operacional:** A instalação de nobreaks nos computadores do plenário e das auditorias assegurará que os sistemas permaneçam operacionais durante pequenas interrupções de energia, protegendo os equipamentos contra danos e prevenindo a perda de dados críticos.

· Redução de Custos Indiretos: A modernização do parque tecnológico diminuirá os custos associados à manutenção corretiva, à busca por peças de reposição e à ineficiência decorrente do uso de equipamentos defasados.

· Alinhamento Estratégico e Tecnológico: A aquisição é fundamental para que o TJM/RS atinja seus objetivos de modernização, fortalecendo sua infraestrutura de TIC e garantindo a conformidade com as exigências de segurança e desempenho do Poder Judiciário.

1.4.2 Alinhamento Estratégico

A contratação está conforme a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ n.º 370/2021. A ENTIC-JUD visa promover a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem sua evolução tecnológica. É importante ressaltar que esta contratação está alinhada aos Objetivos Estratégicos, letra c), Processos Internos:, Objetivo 6 Aprimorar as Aquisições e Contratações e Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas da ENTIC-JUD, contribuindo para a realização desses objetivos e para a aderência do órgão à Estratégia.

No que tange ao Planejamento Estratégico do TJMRS, vislumbra-se o alinhamento aos objetivos estratégicos:

- 3: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC;
- 4: Aprimorar as contratações;
- 5: Garantir e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC necessárias às atividades administrativas e judiciais.

No que concerne ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para os anos de 2024/2025, Portaria n.º 127/2023-TJMRS, esta contratação atinge ações 1,5 e 6 do Plano de Ações: Processos Internos.

1.4.3 Quantidade prevista

A quantificação dos bens foi determinada por um levantamento técnico minucioso realizado na infraestrutura do Tribunal, refletindo a necessidade de substituição e modernização em áreas estratégicas. As quantidades previstas não são arbitrárias, mas sim o mínimo necessário para garantir a continuidade operacional (com Nobreaks e baterias para o plenário e auditorias) e a eficácia das atividades de comunicação (com Webcams e Headsets para sessões virtuais). O dimensionamento considera tanto os bens permanentes quanto os materiais de apoio e conectividade essenciais para que a equipe técnica possa manter a infraestrutura de forma segura e eficiente.

1.4.4 Estimativa de custo

A estimativa de custo foi elaborada com base em uma pesquisa de mercado, considerando os preços médios de bens que atendem às especificações técnicas e de qualidade necessárias para o uso no serviço público. A tabela a seguir detalha o custo unitário estimado e o valor total para cada item. A memória de cálculo, que consta no item 1.5.1. – do ETP, comprova que o custo total estimado para a solução é de **R\$ 26.746,37**, a ser pago em parcela única.

1.4.5 Objetos interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução da

contratação ora analisada, uma vez que os meios necessários para a operacionalização dos serviços a serem contratados podem ser supridos pela equipe de Tecnologia da Informação e da Comunicação-TIC deste Tribunal.

II- Identificação da Demanda no Plano de Contratações de STIC (ano de contratação)

- a. Identificação - 2025/2026
- b. Grau de priorização – médio

III- Fonte de recursos:

- a. IP: 3902
- c. NAD: 3.3.90.30 Serv. TIC - Pess.Jurídica
- d. RECURSO: 2002

IV- Áreas e Integrantes do Planejamento da Contratação

1. Área Demandante:

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Tecnologia

Eduardo de Borba Severo –

eduardo-borba@tjmrs.jus.br

3210-1073

2. Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

2.1. Integrante Demandante

Nome: Eduardo de Borba Severo

Email: eduardo-borba@tjmrs.jus.br

Telefone: 3210-1073

2.2 Integrante Técnico

Nome: Rodrigo Bulloza Gruppelli

Email: rodrigo-gruppelli@tjmrs.jus.br

Telefone: 3210-1014

2.3. Integrante Administrativo

Nome: Juliana Guglermano Deon Gardin

Email: juliana-gardin@tjmrs.jus.br

Telefone 3210-1074

V- Dispositivos Finais

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação DECLARAM que tiveram ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Na oportunidade, submetemos à consideração da Autoridade Superior a presente contratação, para que delibere, de forma motivada, quanto à viabilidade e conveniência de seu prosseguimento, nos termos e condições propostos neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação para aquisição de materiais diversos de TIC tem o objetivo de substituir equipamentos obsoletos e, em alguns casos, suprir a ausência de recursos tecnológicos essenciais para a realização das atividades institucionais. Os novos equipamentos são cruciais para a modernização do parque tecnológico do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJM/RS), assegurando que os servidores e magistrados tenham as ferramentas adequadas para desempenhar suas funções com eficiência e segurança. A presente aquisição visa, em especial, fortalecer a infraestrutura tecnológica do plenário e das auditorias militares, que são centros vitais para a continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos.

6- Manifestação da Autoridade Superior

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante, ao passo que instituo Equipe de Planejamento da Contratação conforme servidores indicados pelas áreas competentes, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 07/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0182640** e o código CRC **DA7CE3B3**.